



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 853 – Major Sales-RN, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2018.08.24.033.001.01

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.006PP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.29.007PP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº853 – Major Sales-RN, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
2018.08.24.033.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018.08.24.033.001

ORIGEM: TOMADA DE POREÇO Nº
2018.08.24.033TP,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR SALES - RN,
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA -
ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
A alteração contratual para suplementação do valor de R\$
152.898,82 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e
Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos),
pactuado entre as partes no contrato original datado de 07
de novembro de 2018, por mais R\$ 16.750,85 (Dezesseis
Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta Seis
Centavos), totalizando assim, a importância de R\$
169.649,67 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e
Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos),
referente a serviços suplementares conforme planilha em
anexo que passa a fazer parte integrante deste aditivo,
independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de
que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal
nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com
previsão expressa nos itens 30 e 31 do instrumento de
convocação e na cláusula oitava do contrato original.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: é de R\$ 16.750,85
(Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta
Seis Centavos), a ser pago de acordo do a execução dos
serviços, mediante apresentação das faturas
correspondentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais
clausulas e condições contidas no contrato original que
não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais
permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor
a partir da data de sua assinatura, após publicação no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande
do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do
Município de Major Sales/RN, site
www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura
Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 04 de Fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Rafael Moreira Dantas - CONTRATADA

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.28.006PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do
Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio,
designado pela portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019,
torna público que às 9h00min do dia 22 de fevereiro de
2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão
Presencial Nº 2019.01.28.006PP, “Tipo menor preço por
item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de
empresa especializada para fornecimento fracionado de
material de expediente, a fim de atender demanda das
secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura
administrativa do município de Major Sales/RN, com
recursos próprios e de convênios consignados na LOA -
Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas
quantidades, especificações e demais condições gerais
descritas no Termo de Referência. A qual será realizada
na sala da Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei
Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto
Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e
subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de
junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe
foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de
2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa
e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis
a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos
interessados na sala da Comissão Permanente de
Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN,
localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-
000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de
fevereiro de 2019, no horário de expediente, das
07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado
através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.
Major Sales/RN, 06 de Fevereiro de 2019.
Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.29.007PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do
Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio,
designado pela portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019,
torna público que às 8h30min do dia 25 de fevereiro de
2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão
Presencial Nº 2019.01.29.007PP, “Tipo menor preço por
item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de
empresa especializada para fornecimento fracionado de
material de limpeza, a fim de atender demanda das
secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 853 – Major Sales-RN, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 06 de fevereiro de 2019.

Lindonjohson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.008PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 11h30min do dia 25 de fevereiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.30.008PP, “Tipo menor preço por item”. A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 06 de Fevereiro de 2019.

Lindonjohson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 004/2019

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Thales André Fernandes, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação direta de empresa especializada para realizar serviços de Assessoria Técnica sobre a gestão, acompanhamento e regularização quanto a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Major Sales-RN, referente ao Programa/ano “PROINFÂNCIA/2007”, Convênio original nº 8300013/2007, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (28.803.108/0001-31)

VALOR TOTAL R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Thales André Fernandes, Prefeito.

Major Sales - RN, 04/02/2019.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente - Portaria 003/2019

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.02.01.002-0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN,

CONTRATADO: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de assessoria técnica não continuada, especializada em infraestrutura educacional com vistas a auxiliar o monitoramento das obras do Município de



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº853 – Major Sales-RN, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Major Sales/RN, pactuadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme dados no SIMEC, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2018, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.000,000 (Quatorze Mil Reais), a ser pago em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil E Quinhentos Reais) de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12 – Educação 365 - Educação Infantil 12 – EDUCACAO 2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 229 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 04 de julho de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 04 de fevereiro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME – CONTRATADO